



APROVADO pelo Plenário, em Discussão Geral e Votação
Única, com Emenda Modificativa do Deputado José Ricardo, o PROJETO DE
LEI N° 139/2018, oriundo da MENSAGEM GOVERNAMENTAL N° 73/2018 -
Altera, na forma que especifica, a Lei n. 3.206, de 27 de dezembro de 2007, que
“Dispõe sobre o Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social –
SEHIS/AM, cria o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social – FEHIS e
institui o Conselho Gestor do FEHIS”, e dá outras providências. A emenda
recebeu voto contrário do relator da matéria, Deputado Adjuto Afonso.

Volte o Processo à Comissão de Constituição e Justiça,
para elaborar a Redação Final.

Em: 05 de dezembro de 2018.

Deputado ABDALA FRAXE

1.º Vice-Presidente



*APROVADA pelo Plenário, em Discussão
Geral e Votação Única, a Redação Final do o PROJETO DE LEI Nº
139/2018, oriundo da Mensagem Governamental n. 73/2018.*

À Sanção Governamental.

Em: 06 de dezembro de 2018

*Deputado ABDALA FRAXE
1º Vice-Presidente*